

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL N° 7/2021/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital Capes nº 01/2020, publicado em 06 de janeiro de 2020, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria GAB/CAPES nº 259, de 17 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, por este ato administrativo, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo 2020 para alunos **bolsistas** residentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP - a ser desenvolvido em parceria com escolas de educação básica da rede Estadual de Ensino do Estado de Rondônia, no período compreendido entre abril de 2021 a março de 2022, por estudantes devidamente matriculados no curso de Licenciatura em Química *Campus Ji-Paraná/IFRO*.

ONDE SE LÊ

13. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data
Lançamento do edital	11/03/2021
Período de inscrição	15 a 17/03/2021
Homologação das inscrições	18/03/2021
Recurso quanto a homologação das inscrições	19/03/2021
Resultado após análise dos recursos	22/03/2021
Entrevistas	23/03/2021
Resultado parcial	24/03/2021
Recurso quanto ao resultado parcial	25/03/2021
Resultado final após análise dos recursos	26/03/2021

LEIA-SE

13. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data
Lançamento do edital	11/03/2021
Período de inscrição	15 a 21/03/2021
Homologação das inscrições	22/03/2021
Recurso quanto a homologação das inscrições	23/03/2021
Resultado após análise dos recursos	24/03/2021
Entrevistas	25/03/2021
Resultado parcial	26/03/2021
Recurso quanto ao resultado parcial	29/03/2021
Resultado final após análise dos recursos	30/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204881** e o código CRC **E48A9F94**.